

Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

01/06/2016

Mediadora: Camille Aguiar

Palestrantes:

Delegado **Dr. Leandro Rigobello Ramos** - Delegacia de Polícia de Repressão à pedofilia

Procuradora **Dra. Fernanda Teixeira Souza Domingos** - Procuradora da República do Ministério Público em São Paulo

Profª Dalka Chaves de Almeida Ferrari - Instituto Sedes Sapientiae

Francilene Gomes Fernandes - Representante da Secretaria Municipal

- Vivemos em um mundo conectado, onde adultos e crianças interagem e acessam as mais variadas informações.
- O evento de hoje serve para nos prepararmos e enfrentarmos um problema recorrente: o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes nas mídias sociais.
- O [CGI](#) (Comitê Gestor da Internet no Brasil) lançou um estudo sobre o uso da internet por crianças e adolescentes, saliento alguns números:
 - 70% dos jovens entre 9 e 16 anos têm perfis em redes sociais;
 - os jovens estão se conectando cada vez mais cedo. 1/3 dos entrevistados afirmam ter tido o primeiro contato com a internet aos 9 ou 10 anos.
 - A maioria (36%) acessa a internet por meio de computadores, mas o número de crianças que acessa internet via celular chega aos 21%.
- A informação, o conhecimento são as melhores armas para protegermos nossas crianças e adolescentes.
- É fundamental conhecermos a legislação, as instâncias que devemos recorrer para denunciar e conhecer casos.
- Mas ainda, devemos saber sobre como podemos colaborar com as autoridades no combate a este tipo de crime.

- Saber sobre os sentimentos e comportamentos que normalmente caracterizam estas vítimas, podem ser alertas preciosos para profissionais e familiares.
- Tenho certeza de que hoje, todos saímos com a clareza do protagonismo de cada ator, de cada profissional e familiar no fortalecimento desta rede protetiva.
- Família, assistentes sociais, psicólogos e educadores unidos podem orientar sobre o uso adequado das redes sociais.
- Educar é sempre melhor do que proibir.
- Muito obrigado!